

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.926.544/0001-43, com sede na Rua XV de Novembro nº 282, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Artigo Nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5674/2023 e demais legislações aplicáveis.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 01 (um) dia útil, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da Publicação deste Aviso

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23:59 do dia 28 de 01 de 2024;

Os interessados em apresentar proposta, encaminhar documento preenchido para o Setor de Compras PMO, através do e-mail: compras1@orleans.sc.gov.br

Pedidos de informação relacionados a esta contratação poderão ser encaminhados à Secretaria de Administração por meio de Protocolo Eletrônico até às 12h00min do último dia do Aviso.

Valor estimado do serviço a ser contratado é de **R\$34.140,80 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 300Mbps full, Protocolo de Internet fixo (IP fixo) e interligação de pontos, também em fibra óptica, distribuídos pelo município conforme listados e especificados, além de pontos de acesso isolados em banda larga, preferencialmente em fibra óptica. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser fornecidos em regime de comodato e sem taxas de instalação. O atendimento deverá ser presencial quando solicitado pelo Departamento de Informática. Todos os pontos formarão uma rede única - lan to lan - que será gerenciada pelo servidor central localizado na Rua XV de Novembro, 282, exceto os pontos isolados com acesso em banda larga. Conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	1	ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP	04	MS	R\$ 576,18	R\$ 2.304,72

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



	FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA CELSO RAMOS, 193 CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265				
2	LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCAÇÃO JSM - PROCON - IGP - SINE PRAÇA CELSO RAMOS, 193, CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96
3	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. AGRICULTURA E FAMOR RUA PROFESSORA OTÍLIA MENDES MAZZUCCO, 115 RIO BELO COORDENADAS: - 28.3502610659727, - 49.28523889396445	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96
4	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. INFRAESTRUTURA RUA VÍTOR MEIRELES, 229 BAIRRO OTÁVIO DALAZEN COORDENADAS: - 28.35654064639428, - 49.297683017042765	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
5	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN, - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1)	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



	COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CAT RUA PROFESSOR MAIA, 1040 AO LADO DO CAPITEL SANTA LUZIA BAIRRO BUSSOLO COORDENADAS: -28.351369, -49.279937				
6	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. PLANEJAMENTO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 115 CENTRO COORDENADAS: - 28.358959892268356, - 49.29320518819513	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
7	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. DME RUA P. PAULO BRATTI, S/N ANEXO AO GINÁSIO HOMERO DE MIRANDA GOMES B. SANTISTA COORDENADAS: - 28.35964586711592, - 49.284490855475205	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96
8	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN... - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CREAS RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289, RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
9	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN., - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. RUA	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		GREGÓRIA NOGUEIRA, 289 RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005 CRAS				
	10	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR RUA JOÃO PACHECO DOS REIS, 105 CENTRO COORDENADAS: - 28.35847913263401, - 49.29153067635345	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
2	11	ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS - ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS RODOVIA SC-390, BAIRRO MURIALDO COORDENADAS: -28.35436897, - 49.276367	04	MS	R\$ 109,83	R\$ 439,32
3	12	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO RUA VICENTE SALVADOR, 251 BAIRRO CORRIDAS - LOTEAMENTO NEW ORLEANS COORDENADAS: -28.380425, - 49.274951	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60
4	13	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO RUA PROFESSOR MAIA, 765 BAIRRO LOMBA COORDENADAS: 28°21'9.24"S 49°17'1.67"O				
5	14	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO RUA JOSÉ PEREIRA PEDRO, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS - CORRIDAS COORDENADAS: -28.380280, -49.277056	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60
6	15	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO RUA ANDRÉ SPRÍCIGO, 110 ALTO PARANÁ COORDENADAS: -28.356940, -49.284091	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
7	16	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB HILSA PEDONE - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - E.E.B. HILSA PEDONE, RUA OTÍLIA MENDES, 66, RIO BELO COORDENADAS: -28.350475, -49.285723	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60
8	17	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - E.E.B LAURO PACHECO DOS REIS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LAURO PACHECO DOS REIS RUA GIACOMO PILON, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS – CORRIDAS COORDENADAS: -28.382955, -49.279851				
9	18	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II RUA MIGUEL COUTO 313 – ANEXO À FEBAVE. CENTRO COORDENADAS: -28.3574544, -49.2881164	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
10	19	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.EB. REGINA CHECHETTO - UNIDADE III - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE III RUA VENCESLAU SPANCERSKI, BARRO VERMELHO COORDENADAS: -28.3517753, -49.294173	04	MS	R\$ 160,00	R\$ 640,00
11	20	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB OTTO PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB OTTO PFÜTZENREUTER ESTRADA GERAL BARRA DO RIO NOVO BARRA DO RIO NOVO, S/N COORDENADAS: -28.352783, -49.307711	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



12	21	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO RUA ARTUR CARMINATI, S/N COLONINHA COORDENADAS: -28.361788, -49.293956	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
13	22	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO RUA ANTÔNIO LONGO, 261 SÃO JERÔNIMO COORDENADAS: -28.349828, -49.258403	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
14	23	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER RUA FRANCISCO FURLAN, S/N JARDIM DAS ORQUÍDEAS COORDENADAS: -28.347657, -49.290068	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
15	24	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER RUA SAMUEL GUIZI, S/N DISTRITO DE PINDOTIBA COORDENADAS: -28.411548, -49.232407	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



16	25	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER RUA BERNARDO WALTERKEMPER, S/N TAIPA COORDENADAS: - 28.346267, -49.224805	04	MS	R\$ 166,00	R\$ 664,00
17	26	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF ESTRADA GERAL BARRAÇÃO, S/N BARRAÇÃO COORDENADAS: -28.279892, -49.308326	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
18	27	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA RUA ETIENE G. STAWIARSKI, S/N ANEXO AO CENTREVENTOS GALEANO ZOMER CENTRO	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
19	28	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO ESTRADA GERAL ORATÓRIO, S/N ORATÓRIO COORDENADAS: -28.369407, -49.333236	04	MS	R\$ 166,00	R\$ 664,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



20	29	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I PONTO DE RESERVA EM LOCAL INDEFINIDO DO PERÍMETRO URBANO.	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
21	30	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS RUA CAPITÃO GALDINO GUEDES BAIRRO BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.355161715479024, - 49.293301067770656	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	31	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA RUA JOÃO RAMIRO MACHADO, ANEXO AO CENTRO RAFAEL SILVESTRE CENTRO COORDENADAS: - 28.360817170605046, - 49.290182015074336	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	32	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RUA SEM NOME, S/N COHAB JOÃO PAULO II - BAIRRO RIO NOVO COORDENADAS: - 28.35188890487608, - 49.30864130824982				
24	33	SERVIÇO - SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SEJA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO.	04	MS	R\$ 145,90	R\$ 583,60
25	34	RUA MIGUEL COUTO, N° 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - RUA MIGUEL COUTO, N° 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA-VELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO SECRETÁRIA DE SAÚDE RUA MIGUEL COUTO, 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.35704767544232, - 49.28802452023454	04	MS	R\$ 683,33	R\$ 2.733,32
26	35	RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO LUCAS - RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD SÃO LUCAS RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.357399447529605, - 49.287112588119435	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
27	36	RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO - RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENDAS: '-	04	MS	R\$ 109,90	R\$ 439,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		28.35696856152716, 49.28690194305948	-				
28	37	RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LONBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO - RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LONBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LONBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: 28.35314861723164, 49.287022760296054	- - -	04	MS	R\$ 109,90	R\$ 439,60
29	38	RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA - RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: 28.350495300565964, 49.28353297994663	- - -	04	MS	R\$ 176,00	R\$ 704,00
30	39	RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE - RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: 28.34971805076843, 49.29093759835571	- - -	04	MS	R\$ 110,90	R\$ 443,60
31	40	RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ - RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO,	- - -	04	MS	R\$ 114,90	R\$ 459,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		COORDENADAS: - 28.363926480384116, - 49.28473425728977				
32	41	RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA - RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.41675266080045, - 49.22869143315856	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
33	42	RUA VICTOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS - RUA VITOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS RUA VITOR MEIRELES S/N -COLONINHA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35620416613248, - 49.297043828295706	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
34	43	RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO. - RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.380428039706143, - 49.27739127476556	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
35	44	RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS - RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO,	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		COORDENADAS: - 28.370265070172355, - 49.2927810299996				
36	45	RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA - RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.351988363222407, - 49.29322886011041	04	MS	R\$ 116,00	R\$ 464,00
37	46	RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.358283252466897, - 49.2939132030283	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
38	47	RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.354615097234674, - 49.291021973946734	04	MS	R\$ 115,00	R\$460,00
39	48	RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO - RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO EQUIPAMENTOS	04	MS	R\$ 115,00	R\$ 460,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS



		EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35111077248539, - 49.25972549656412				
40	49	RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU - RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.351501544153404, - 49.286694232649026	04	MS	R\$ 176,00	R\$ 704,00
Valor Máx. Total Estimado				R\$34.140,80		

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;

1.1.2 – ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.1.3 – ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.4 – ANEXO IV – MODELO PROPOSTA;

1.1.5 – ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO

1.1.6 – ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

1.1.7 – ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

1.1.8 – ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E PLENO CONHECIMENTO DO AVISO E SEUS ANEXOS

1.1.9 – ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os participantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

2.2 – Não poderão participar desta dispensa:

- a) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- b) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Orleans;
- c) Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.3 – Encerrada a fase de recebimento de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

2.4 – No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será desclassificada;

2.5 – No caso de desclassificação do 1º colocado, será negociado com a empresa seguindo a ordem de classificação;

2.6 – Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

– O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua apresentação;

2.7 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 2.7.1 – Contiver vícios insanáveis;
- 2.7.2 – Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 2.7.3 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 2.7.4 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 2.7.5 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste termo ou seus anexos, desde que insanável;

2.7.6 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da

necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

2.7.7 – Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

2.7.8 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

– Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste termo de Contratação Direta.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF.
- b) Contrato Social da Empresa,
- c) Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa Estadual (do Estado sede da proponente);
- e) Certidão Negativa Municipal (do município sede da proponente).
- f) Certidão Negativa de Débito do "FGTS"
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- h) Certidão de Falência e Concordata emitido pelo Tribunal competente
- i) Declaração de que a empresa possua disponíveis equipamentos necessários para prestação dos serviços no ato da contratação.
- j) Declaração de inexistência de vínculo parentesco (anexo V)
- k) Declaração de inexistência de fato impeditivo a habilitação (anexo VI)
- l) Declaração de que Não emprega Menor de Idade (anexo VII)
- m) A empresa deverá apresentar 1 (um) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste que a empresa proponente, presta ou prestou satisfatoriamente, serviço similar ao do objeto da licitação.
- n) Apresentar a Licença para Serviços de Comunicação Multimídia-SCM, emitida pela ANATEL, vigente.

3.2 – Na análise dos documentos de habilitação, o condutor poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

3.3 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

4. - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1 Todos os serviços de manutenção dos *links* de acesso à Internet são de inteira responsabilidade da Contratada e devem ser efetuados desde o início até o final do contrato, bem como estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal relativo ao fornecimento de cada um dos *links* de acesso, sem quaisquer custos adicionais para o Contratante.

4.2. A Contratada efetuará manutenção corretiva assim que for detectado mau funcionamento de enlaces e equipamentos ou problemas em instalações, de forma que voltem a funcionar perfeitamente.

4.3. A Contratada realizará o serviço de manutenção no local de instalação do equipamento sempre que possível. Caso seja necessário remover o equipamento, a contratada deve providenciar a sua substituição por outro de mesmo modelo ou superior, em perfeito funcionamento.

4.4. A Contratada responsabilizar-se-á por todos os técnicos que forem realizar manutenção dos enlaces em qualquer uma das localidades com *link* de acesso à Internet Instalado.

4.5. A Contratada deverá instalar, ativar, configurar, efetuar a manutenção e operação dos equipamentos de conectividade necessários à prestação do serviço.

4.6. A Contratada efetuará monitoramento da sua infraestrutura a fim de identificar problemas de funcionamento no ambiente instalado, antecipar e prevenir a ocorrência de descontinuidade dos serviços contratados e fornece o suporte técnico e soluções junto ao Contratante garantindo o padrão de qualidade.

4.7. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva ou corretiva, em no máximo 4 horas caso detectada instabilidade ou interrupção no fornecimento de internet, como também quando solicitada pela Contratante

5– DA PROPOSTA

5.1– A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

5.2– As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3– Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

6.1.1– Republicar o presente

6.1.2- aviso com uma nova data;

6.1.3– Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

6.1.4– No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

6.1.5– Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

6.2– As providências dos subitens 6.1.2 e 6.1.3 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

6.3– Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

6.4- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.5– Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da contratação na data marcada, o prazo para oferecimento de proposta será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

6.6– No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.7– As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6.8– Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.9– Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Orleans – SC, 22 de janeiro de 2024

Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal de Orleans

ANEXO I
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:		Cargo/Função:	Secretário de administração
E-mail:		Telefone(s):	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:		Cargo/Função:	Secretário de Saúde
E-mail:		Telefone(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS E SUAS SECRETARIAS TÊM COMO OBJETIVO MANTER A QUALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS. PARA ISSO, É ESSENCIAL GARANTIR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK EM FIBRA ÓTICA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS, PROTOCOLO DE INTERNET FIXO (IP FIXO) E INTERLIGAÇÃO DE PONTOS. EM TEMPOS ONDE A CONECTIVIDADE E O ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS E À DEVIDA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS OCORREM VIA SISTEMAS, PLATAFORMAS, SÍTIOS E APLICATIVOS TORNA-SE FUNDAMENTAL A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSUIR REDE DE INTERNET OPERANDO EM VELOCIDADE E QUALIDADE SATISFATÓRIA AO FLUXO DE TRABALHOS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO AO ACESSOS DA POPULAÇÃO. REQUER-SE ATENÇÃO ESPECIAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, BEM COMO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PELO FATO DE TER HAVIDO UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LANÇADO NO ÚLTIMO MÊS DO ANO DE 2024, PORÉM POR QUESTÕES DE IMPUGNAÇÕES E VÍCIOS FORMAIS ENCONTRADO NO EDITAL ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, O MESMO FOI SUSPENSO. COMO O CONTRATO VIGENTE FINDOU NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2025, NÃO HÁ TEMPO SUFICIENTE PARA LANÇAMENTO DE NOVA LICITAÇÃO, FATO QUE ENSEJA A CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL DADO AO ELEVADO GRAU DE INTERESSE PÚBLICO PRESENTE NESSA CONTRATAÇÃO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
DADA A FALTA DE PLANEJAMENTO EFETUADA PELA GESTÃO ANTERIOR, A SOLUÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ACESSO A INTERNET DECORRE DE CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL, NA FORMA DA LEI, DESTE E ASSIM SENDO, DEVE SEGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO VIGENTE, QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023 / PREGÃO PRESENCIAL 91/2023, EXCETUANDO-SE O ITEM 63 DESSE PROCESSO QUE NÃO SERÁ UTILIZADO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A INTERNET É ESSENCIAL PARA TAREFAS ADMINISTRATIVAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO VIA VOIP, OPERAÇÃO DE SISTEMAS EM NUVEM E PUBLICAÇÕES OFICIAIS EXIGIDAS POR LEI. A INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES EM UMA REDE ÚNICA CENTRALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL ASSEGURA GESTÃO EFICIENTE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. A ALTA VELOCIDADE E ESTABILIDADE DA CONEXÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS E EVITAR FALHAS OPERACIONAIS. ALÉM DISSO, A FLEXIBILIDADE PARA EXPANSÃO, POR MEIO DE PONTOS DE RESERVA, GARANTE QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTEJA PREPARADA PARA FUTURAS DEMANDAS E EMERGÊNCIAS, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. RESSALTE-SE QUE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DECORRE DE DESÍDIA E FALTA DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE 2024, REQUERENDO-SE ASSIM APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES SE FOR O CASO.				

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS INCLUEM A GARANTIA DE INTERNET ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FORMANDO UMA REDE ÚNICA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONARÁ MAIOR CONTROLE, SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO QUE JÁ ENCONTRA-SE EM FASE DE READEQUAÇÃO.

6. FONTE DE RECURSO

15- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
7- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIOS

Nome Titular	Secretaria	Matrícula	E-mail	Telefone
RODRIGO NUNES	ADMINISTRAÇÃO	Nº 862	cpd1@orleans.sc.gov.br	(48) 38860100
DENIS REDIVO VIEIRA	SAÚDE	Mº 4584	denisredivo@msn.com	(48) 38860180
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM X NÃO
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans, 14/11/2024

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a) - Descrição Das Necessidades

O encerramento do Processo nº 91/2023, para 12 de janeiro de 2025, representou um momento crítico para a administração pública, pois a ausência de serviços de internet adequados pode gerar impactos severos na eficiência operacional e na capacidade de atender às demandas da população. A internet é um recurso indispensável para o funcionamento das unidades administrativas, sendo essencial para a realização de tarefas internas, como a gestão de processos, a atualização de sistemas informatizados e o controle de dados. Além disso, é um pilar fundamental para o atendimento ao público, garantindo agilidade, precisão e qualidade na prestação de serviços.

A comunicação interna e externa da administração também depende diretamente da estabilidade da internet, especialmente no uso de VoIP, que reduz custos e melhora a eficiência das chamadas. Os sistemas em nuvem, utilizados para o gerenciamento centralizado de informações e operações críticas, tornam-se inviáveis sem uma conexão estável e de alta velocidade. Outro ponto de vulnerabilidade está na realização de publicações oficiais, exigidas por lei, que dependem de uma infraestrutura de conectividade confiável para assegurar sua regularidade e legalidade.

A ausência de uma solução que garanta a continuidade desses serviços pode acarretar consequências graves, como atrasos em processos administrativos, falhas no atendimento ao público, interrupção de serviços essenciais e descumprimento de obrigações legais. Esses impactos não apenas prejudicariam a imagem e a eficiência da administração pública, mas também comprometeriam a qualidade de vida da população, que depende diretamente desses serviços.

Portanto, torna-se indispensável e urgente a contratação emergencial nos termos inciso VIII do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021 (NLL). O caráter emergencial da contratação decorre da falta de planejamento adequado da gestão no ano de 2024. Assim, caso haja justifica-se a emergencialidade da contratação para que os serviços públicos não sofram intercorrências negativas e até mesmo interrupção. Essa medida é fundamental para manter a continuidade das operações e assegurar que a administração pública permaneça funcional, moderna e responsiva.

b) - Área Requisitante

- c) Secretaria de Saúde
- d) Secretaria de Administração

e) - Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos Específicos:

- a) 1 (um) atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Apresentar a Licença para Serviços de Comunicação Multimídia-SCM, emitida pela ANATEL, vigente.

3.2 Requisitos Gerais:

6 Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) - Levantamento de Mercado

Para avaliar alternativas que garantam a continuidade dos serviços de internet após o encerramento do Processo nº 91/2023, conclui-se que a continuidade dos parâmetros e critérios utilizados naquele processo devam permear o contrato emergencial, visto que não há viabilidade técnica e sequer tempo hábil para formulação e elaboração de avaliação crítica quanto àquela contratação com o fito de melhorar os serviços.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet dedicada e banda larga, preferencialmente em fibra óptica, surge como a solução mais eficiente e segura. Essa abordagem garante conectividade estável, com alta velocidade e segurança, atendendo às demandas específicas da administração pública.

Além disso, empresas especializadas oferecem suporte técnico contínuo, IPs fixos para maior controle e personalização do serviço conforme as necessidades de cada unidade. Essa solução assegura a continuidade das operações críticas, como sistemas em nuvem, comunicação por VoIP e realização de publicações oficiais, em conformidade com as exigências legais.

Embora o custo inicial possa parecer superior ao uso de dados móveis, a confiabilidade, a eficiência e a segurança garantidas pela contratação de uma empresa especializada compensam o investimento, minimizando riscos e assegurando um serviço de alta qualidade à administração e à população.

Quadro Quantitativo Dos Materiais

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida
1	1	ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA CELSO RAMOS, 193 CENTRO COORDENADAS: -28.357754499157604, -49.291119211827265	04	MS

2	LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO - LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCAÇÃO JSM - PROCON - IGP - SINE PRAÇA CELSO RAMOS, 193, CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, -49.291119211827265	04	MS
3	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. AGRICULTURA E FAMOR RUA PROFESSORA OTÍLIA MENDES MAZZUCCO, 115 RIO BELO COORDENADAS: -28.3502610659727, - 49.28523889396445	04	MS
4	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. INFRAESTRUTURA RUA VÍTOR MEIRELES, 229 BAIRRO OTÁVIO DALAZEN COORDENADAS: - 28.35654064639428, -49.297683017042765	04	MS
5	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN, - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CAT RUA PROFESSOR MAIA, 1040 AO LADO DO CAPITEL SANTA LUZIA BAIRRO BUSSOLO COORDENADAS: -28.351369, -49.279937	04	MS

6	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. PLANEJAMENTO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 115 CENTRO COORDENADAS: - 28.358959892268356, -49.29320518819513	04	MS
7	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. DME RUA P. PAULO BRATTI, S/N ANEXO AO GINÁSIO HOMERO DE MIRANDA GOMES B. SANTISTA COORDENADAS: - 28.35964586711592, -49.284490855475205	04	MS
8	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN... - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CREAS RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289, RIO BELO COORDENADAS: -28.35079446427077, -49.28390379039005	04	MS
9	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN., - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289 RIO BELO COORDENADAS: -28.35079446427077, -49.28390379039005 CRAS	04	MS

	10	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR RUA JOÃO PACHECO DOS REIS, 105 CENTRO COORDENADAS: -28.35847913263401, -49.29153067635345	04	MS
2	11	ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS - ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS RODOVIA SC-390, BAIRRO MURIALDO COORDENADAS: -28.35436897, -49.276367	04	MS
3	12	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO RUA VICENTE SALVADOR, 251 BAIRRO CORRIDAS - LOTEAMENTO NEW ORLEANS COORDENADAS: -28.380425, -49.274951	04	MS
4	13	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO RUA PROFESSOR MAIA, 765 BAIRRO LOMBA COORDENADAS: 28°21'9.24"S 49°17'1.67"O	04	MS

5	14	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO RUA JOSÉ PEREIRA PEDRO, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS - CORRIDAS COORDENADAS: -28.380280, - 49.277056	04	MS
6	15	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO RUA ANDRÉ SPRÍCIGO, 110 ALTO PARANÁ COORDENADAS: -28.356940, -49.284091	04	MS
7	16	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB HILSA PEDONE - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - E.E.B. HILSA PEDONE, RUA OTÍLIA MENDES, 66, RIO BELO COORDENADAS: -28.350475, - 49.285723	04	MS
8	17	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - E.E.B LAURO PACHECO DOS REIS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LAURO PACHECO DOS REIS RUA GIACOMO PILON, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS - CORRIDAS COORDENADAS: - 28.382955, -49.279851	04	MS

9	18	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II RUA MIGUEL COUTO 313 – ANEXO À FEBAVE. CENTRO COORDENADAS: -28.3574544, - 49.2881164	04	MS
10	19	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.EB. REGINA CHECHETTO - UNIDADE III - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE III RUA VENCESLAU SPANCERSKI, BARRO VERMELHO COORDENADAS: -28.3517753, - 49.294173	04	MS
11	20	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER ESTRADA GERAL BARRA DO RIO NOVO BARRA DO RIO NOVO, S/N COORDENADAS: -28.352783, - 49.307711	04	MS

12	21	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO RUA ARTUR CARMINATI, S/N COLONINHA COORDENADAS: -28.361788, -49.293956	04	MS
13	22	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO RUA ANTÔNIO LONGO, 261 SÃO JERÔNIMO COORDENADAS: -28.349828, -49.258403	04	MS
14	23	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER RUA FRANCISCO FURLAN, S/N JARDIM DAS ORQUÍDEAS COORDENADAS: -28.347657, -49.290068	04	MS
15	24	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER RUA SAMUEL GUIZI, S/N DISTRITO DE PINDOTIBA COORDENADAS: -28.411548, -49.232407	04	MS

16	25	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER RUA BERNARDO WALTERKEMPER, S/N TAIPA COORDENADAS: - 28.346267, -49.224805	04	MS
17	26	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF ESTRADA GERAL BARRACÃO, S/N BARRACÃO COORDENADAS: -28.279892, -49.308326	04	MS
18	27	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA RUA ETTIENE G. STAWIARSKI, S/N ANEXO AO CENTREVENTOS GALEANO ZOMER CENTRO	04	MS
19	28	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO ESTRADA GERAL ORATÓRIO, S/N ORATÓRIO COORDENADAS: -28.369407, - 49.333236	04	MS

20	29	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I PONTO DE RESERVA EM LOCAL INDEFINIDO DO PERÍMETRO URBANO.	04	MS
21	30	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS RUA CAPITÃO GALDINO GUEDES BAIRRO BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.355161715479024, -49.293301067770656	04	MS
22	31	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA RUA JOÃO RAMIRO MACHADO, ANEXO AO CENTRO RAFAEL SILVESTRE CENTRO COORDENADAS: - 28.360817170605046, -49.290182015074336	04	MS

23	32	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RUA SEM NOME, S/N COHAB JOÃO PAULO II - BAIRRO RIO NOVO COORDENADAS: - 28.35188890487608, -49.30864130824982	04	MS
24	33	SERVIÇO - SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SEJA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO.	04	MS
25	34	RUA MIGUEL COUTO, N° 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - RUA MIGUEL COUTO, N° 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO SECRETÁRIA DE SAÚDE RUA MIGUEL COUTO, 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '-28.35704767544232, - 49.28802452023454	04	MS
26	35	RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO LUCAS - RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD SÃO LUCAS RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.357399447529605, - 49.287112588119435	04	MS

27	36	RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO - RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '-28.35696856152716, -49.28690194305948	04	MS
28	37	RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO - RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.35314861723164, -49.287022760296054	04	MS
29	38	RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA - RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.350495300565964, -49.28353297994663	04	MS
30	39	RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE - RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '-28.34971805076843, -49.29093759835571	04	MS

31	40	RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ - RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.363926480384116, - 49.28473425728977	04	MS
32	41	RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA - RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.41675266080045, - 49.22869143315856	04	MS
33	42	RUA VICTOR MEIRELES S/N -COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS - RUA VITOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS RUA VITOR MEIRELES S/N -COLONINHA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.35620416613248, - 49.297043828295706	04	MS
34	43	RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO. - RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.380428039706143, - 49.27739127476556	04	MS

35	44	RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS - RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.370265070172355, -49.2927810299996	04	MS
36	45	RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA - RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.351988363222407, - 49.29322886011041	04	MS
37	46	RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.358283252466897, - 49.2939132030283	04	MS
38	47	RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: -28.354615097234674, - 49.291021973946734	04	MS

39	48	RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO - RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35111077248539, -49.25972549656412	04	MS
40	49	RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU - RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.351501544153404, -49.286694232649026	04	MS

1 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação emergencial por período não superior a 04 (quatro meses), período razoável para a reavaliação do contrato e elaboração das etapas internas da licitação, de uma empresa especializada para fornecer acesso à internet de alta qualidade, com links dedicados e banda larga, preferencialmente em fibra óptica, atendendo às necessidades de secretarias, órgãos e setores da administração municipal. a estrutura contará com um link dedicado no paço municipal, com velocidade mínima de 300 mbps full e ip fixo, que servirá como ponto central para interligação das demais unidades via rede Lan-To-Lan, com conexões de velocidades ajustadas conforme a demanda de cada ponto.

Além disso, links adicionais serão disponibilizados para escolas, centros de saúde e outros serviços essenciais, com velocidades mínimas de 300 mbps para download e 100 mbps para upload, equipamentos em comodato e IPS fixos. pontos de reserva em perímetros urbano e rural também garantirão flexibilidade para expansões ou emergências.

Essa solução proporcionará conectividade estável, maior eficiência operacional, suporte a serviços críticos como voip e sistemas informatizados, e conformidade com a legislação vigente. o gerenciamento será centralizado no paço municipal, com suporte técnico contínuo e equipamentos incluídos, assegurando qualidade e confiabilidade para as operações públicas.

2 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Por se tratar de dispensa emergencial, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo no disposto do § 6º desse mesmo dispositivo, as secretarias municipais pretendem contratar os serviços de internet por um período de 04 (quatro meses), conforme detalhado no quadro de quantitativos do tópico 5 deste estudo técnico preliminar. A estimativa considera as necessidades operacionais das unidades, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos durante a vigência do contrato.

3 - Estimativa do valor da Contratação

O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$34.140,80 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)** Conforme pesquisa de preços realizada.

4 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a presente contratação, foi adotada a licitação por lotes, que, por sua própria natureza, caracteriza um parcelamento do objeto. Esse modelo permite que as empresas interessadas concorram exclusivamente nos lotes de seu interesse, favorecendo a competitividade e ampliando a participação de fornecedores no processo licitatório. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 47, inciso II, orienta que o parcelamento do objeto seja a regra nas licitações, desde que isso seja técnica e economicamente viável, e não comprometa a economia de escala, conforme reforçado pela Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU). O parcelamento do objeto deve, portanto, ser implementado quando essa divisão proporciona uma competição saudável e viável sem aumentar os custos. Neste caso, a análise técnica revelou que um parcelamento em itens menores, além dos lotes, poderia comprometer a organização do contrato e gerar dificuldades na gestão e execução dos serviços. Portanto, optou-se por dividir o objeto em grandes lotes que agrupam os serviços e fornecimentos de maneira racional e funcional, facilitando a execução e garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação. Essa estratégia preserva a competitividade, pois permite a participação de empresas que atendam exclusivamente aos serviços descritos em cada lote, assegurando, assim, um processo eficiente e alinhado às exigências legais. A licitação se compõe de 52 lotes. Sendo do item 1 ao 12 um único lote. E os demais itens são lotes individuais

5 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

6 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação emergencial aqui pretendida foi elaborada a partir das informações obtidas por meio de licitação do ano anterior que finalizou.

Dessa forma se pretende dar continuidade em serviços já iniciados em que se pretende finalizar com a aquisição através desse processo para manter e dar prosseguimento nas atividades desenvolvidas pela administração pública e suas dependências que demandam da utilização desses serviços.

Da mesma forma, deve o setor de licitações dar pronto início ao processo de elaboração de nova licitação a fim de observar todos os princípios que regem a administração pública, bem como apurar responsabilidade quanto a falta de planejamento referente ao objeto dessa contratação, na forma do § 6º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - Resultados Pretendidos

Os resultados a serem alcançados incluem a garantia de internet estável e de alta velocidade para todas as unidades administrativas, formando uma rede única centralizada que proporcionará maior controle, segurança e integração das informações. Haverá uma melhoria significativa na eficiência operacional, tanto no desempenho administrativo quanto no atendimento ao público, além de viabilizar

a modernização da gestão pública por meio de tecnologias avançadas e sistemas em nuvem.

A solução também assegurará conformidade legal, permitindo a realização de publicações oficiais e o cumprimento das exigências normativas. Com a inclusão de pontos de reserva, será possível atender a demandas futuras e situações emergenciais, garantindo flexibilidade e adaptação às necessidades da administração. Por fim, a otimização dos recursos tecnológicos e operacionais permitirá a redução de custos, ao mesmo tempo em que assegura um atendimento mais ágil e eficaz à população, promovendo uma administração pública mais eficiente e preparada para os desafios futuros. A melhoria da conectividade proporcionada pela contratação dos serviços de internet terá impactos sociais significativos, especialmente na qualidade dos serviços públicos oferecidos diretamente à população. Com uma infraestrutura de internet estável e de alta velocidade, será possível aprimorar áreas fundamentais como saúde e educação, entre outras.

Na saúde, a conectividade permitirá a integração e o funcionamento contínuo de sistemas informatizados, como prontuários eletrônicos e plataformas de telemedicina, agilizando diagnósticos e tratamentos. Centros de saúde e hospitais terão acesso mais rápido e seguro a informações críticas, facilitando o atendimento ao público e otimizando a gestão de recursos.

Na educação, escolas conectadas poderão implementar ou expandir o uso de plataformas digitais de aprendizado, promovendo o acesso a materiais pedagógicos online, aulas interativas e outras ferramentas tecnológicas que enriquecem o ensino. Essa conectividade também possibilitará a realização de treinamentos e capacitações para professores, melhorando a qualidade da educação ofertada.

Além disso, outros serviços essenciais, como segurança pública, assistência social e atendimento em postos de trabalho (como Procon, SINE e CRAS), se beneficiarão diretamente, tornando-se mais acessíveis, ágeis e eficazes. A conectividade permitirá uma comunicação mais eficiente entre diferentes órgãos, reduzindo burocracias e melhorando a experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos.

Esses benefícios resultam em uma administração pública mais eficiente e moderna, capaz de atender às demandas da população de maneira inclusiva e com maior qualidade. Por fim, o impacto social positivo é um reflexo direto de uma gestão comprometida com a melhoria contínua dos serviços essenciais e a promoção do bem-estar da comunidade.

8 - Providências a serem adotadas

Através deste estudo constatou-se que de imediato se iniciem os atos procedimentais legais para elaboração de nova licitação.

9 - Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais.

10 - Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

(X) Declaro VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Declaro INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação emergencial é fato interveniente dado a falta de planejamento da gestão 2024. Em levantamento efetuado pelo atual setor de licitações constatou-se que a gestão anterior lançou edital contendo vícios formais e irregularidades administrativas apontados por possíveis licitantes, desse modo o processo foi suspenso sem dar o

devido prosseguimento. Na avaliação do atual setor de licitações é imprescindível verificar e revisar a elaboração do edital suspenso, sanar os vícios formais que afetavam a ampla competição, assim se faz necessário a contratação emergencial como justificado anteriormente. O serviço de internet é viável e essencial para a administração pública, pois garante a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e do atendimento à população. A conectividade estável e de alta velocidade proporcionará maior eficiência operacional, permitindo o funcionamento integrado de sistemas informatizados, comunicação interna e externa via VoIP, e a realização de publicações oficiais, indispensáveis para o cumprimento de obrigações legais.

Além disso, a contratação é economicamente vantajosa, pois concentra os serviços em um único contrato, evitando custos fragmentados e garantindo maior controle financeiro. O investimento em um serviço especializado assegura estabilidade e segurança na conexão, reduzindo falhas que poderiam gerar prejuízos operacionais e atrasos, que, por sua vez, acarretariam custos indiretos para a administração.

A previsibilidade orçamentária, com o valor contratado já estabelecido para o período de 04 meses, elimina surpresas financeiras, e a inclusão de suporte técnico especializado no contrato minimiza gastos adicionais com manutenção ou reparos emergenciais. Assim, a solução proposta não apenas atende às necessidades técnicas e operacionais da administração pública, mas também se apresenta como a escolha mais eficiente e economicamente sustentável.

11 – Responsáveis

AIRTON BRATTI COAN
Secretário da Administração

VAMIRÉ PAULO CONTI
Secretário de Saúde

Orleans, 22 de janeiro de 2025.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

RETERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para fornecimento de acesso à internet com link

dedicado em fibra óptica de 300Mbps full, Protocolo de Internet fixo (IP fixo) e interligação de pontos, também em fibra óptica, distribuídos pelo município conforme listados e especificados, além de pontos de acesso isolados em banda larga, preferencialmente em fibra óptica. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser fornecidos em regime de comodato e sem taxas de instalação. O atendimento deverá ser presencial quando solicitado pelo Departamento de Informática. Todos os pontos formarão uma rede única - lan to lan - que será gerenciada pelo servidor central localizado na Rua XV de Novembro, 282, exceto os pontos isolados com acesso em banda larga.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	1	ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA CELSO RAMOS, 193 CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265	04	MS	R\$ 576,18	R\$ 2.304,72
	2	LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO - LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCAÇÃO JSM - PROCON - IGP - SINE PRAÇA CELSO RAMOS, 193, CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96
	3	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1)	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96

	COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. AGRICULTURA E FAMOR RUA PROFESSORA OTÍLIA MENDES MAZZUCCO, 115 RIO BELO COORDENADAS: - 28.3502610659727, - 49.28523889396445				
4	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. INFRAESTRUTURA RUA VÍTOR MEIRELES, 229 BAIRRO OTÁVIO DALAZEN COORDENADAS: - 28.35654064639428, - 49.297683017042765	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
5	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN, - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CAT RUA PROFESSOR MAIA, 1040 AO LADO DO CAPITEL SANTA LUZIA BAIRRO BUSSOLO COORDENADAS: -28.351369, -49.279937	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
6	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. PLANEJAMENTO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 115 CENTRO COORDENADAS: - 28.358959892268356, - 49.29320518819513	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16

7	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. DME RUA P. PAULO BRATTI, S/N ANEXO AO GINÁSIO HOMERO DE MIRANDA GOMES B. SANTISTA COORDENADAS: - 28.35964586711592, - 49.284490855475205	04	MS	R\$ 97,74	R\$ 390,96
8	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN... - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CREAS RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289, RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
9	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN., - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289 RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005 CRAS	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16
10	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM	04	MS	R\$ 96,54	R\$ 386,16

		VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR RUA JOÃO PACHECO DOS REIS, 105 CENTRO COORDENADAS: - 28.35847913263401, - 49.29153067635345				
2	11	ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS - ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIELMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS RODOVIA SC-390, BAIRRO MURIALDO COORDENADAS: -28.35436897, - 49.276367	04	MS	R\$ 109,83	R\$ 439,32
3	12	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO RUA VICENTE SALVADOR, 251 BAIRRO CORRIDAS - LOTEAMENTO NEW ORLEANS COORDENADAS: -28.380425, - 49.274951	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60
4	13	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO RUA PROFESSOR MAIA, 765 BAIRRO LOMBA COORDENADAS: 28°21'9.24"S 49°17'1.67"O	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60

5	14	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO RUA JOSÉ PEREIRA PEDRO, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS - CORRIDAS COORDENADAS: -28.380280, - 49.277056	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60
6	15	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO RUA ANDRÉ SPRÍCIGO, 110 ALTO PARANÁ COORDENADAS: -28.356940, - 49.284091	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
7	16	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB HILSA PEDONE - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.E.B. HILSA PEDONE, RUA OTÍLIA MENDES, 66, RIO BELO COORDENADAS: - 28.350475, -49.285723	04	MS	R\$ 159,90	R\$ 639,60

8	17	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.E.B LAURO PACHECO DOS REIS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LAURO PACHECO DOS REIS RUA GIACOMO PILON, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS – CORRIDAS COORDENADAS: -28.382955, - 49.279851	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
9	18	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II RUA MIGUEL COUTO 313 – ANEXO À FEBAVE. CENTRO COORDENADAS: -28.3574544, -49.2881164	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
10	19	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.EB. REGINA CHECHETTO - UNIDADE III - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE III RUA VENCESLAU SPANCERSKI, BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.3517753, -49.294173	04	MS	R\$ 160,00	R\$ 640,00

11	20	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER ESTRADA GERAL BARRA DO RIO NOVO BARRA DO RIO NOVO, S/N COORDENADAS: - 28.352783, -49.307711	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60
12	21	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO RUA ARTUR CARMINATI, S/N COLONINHA COORDENADAS: -28.361788, - 49.293956	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
13	22	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO RUA ANTÔNIO LONGO, 261 SÃO JERÔNIMO COORDENADAS: -28.349828, - 49.258403	04	MS	R\$ 164,90	R\$ 659,60

14	23	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER RUA FRANCISCO FURLAN, S/N JARDIM DAS ORQUÍDEAS COORDENADAS: - 28.347657, -49.290068	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
15	24	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER RUA SAMUEL GUIZI, S/N DISTRITO DE PINDOTIBA COORDENADAS: -28.411548, - 49.232407	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
16	25	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER RUA BERNARDO WALTERKEMPER, S/N TAIPA COORDENADAS: - 28.346267, -49.224805	04	MS	R\$ 166,00	R\$ 664,00
17	26	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60

		ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF ESTRADA GERAL BARRACÃO, S/N BARRACÃO COORDENADAS: -28.279892, -49.308326				
18	27	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA RUA ETIENE G. STAWIARSKI, S/N ANEXO AO CENTREVENTOS GALEANO ZOMER CENTRO	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60
19	28	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO ESTRADA GERAL ORATÓRIO, S/N ORATÓRIO COORDENADAS: -28.369407, -49.333236	04	MS	R\$ 166,00	R\$ 664,00
20	29	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I PONTO DE RESERVA EM LOCAL INDEFINIDO DO PERÍMETRO URBANO.	04	MS	R\$ 235,90	R\$ 943,60

21	30	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS RUA CAPITÃO GALDINO GUEDES BAIRRO BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.355161715479024, - 49.293301067770656	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
22	31	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA RUA JOÃO RAMIRO MACHADO, ANEXO AO CENTRO RAFAEL SILVESTRE CENTRO COORDENADAS: - 28.360817170605046, - 49.290182015074336	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
23	32	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RUA SEM NOME, S/N	04	MS	R\$ 165,00	R\$ 660,00

		COHAB JOÃO PAULO II - BAIRRO RIO NOVO COORDENADAS: 28.35188890487608, 49.30864130824982				
24	33	SERVIÇO - SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SEJA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO.	04	MS	R\$ 145,90	R\$ 583,60
25	34	RUA MIGUEL COUTO, Nº 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - RUA MIGUEL COUTO, Nº 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO SECRETÁRIA DE SAÚDE RUA MIGUEL COUTO, 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.35704767544232, 49.28802452023454	04	MS	R\$ 683,33	R\$ 2.733,32
26	35	RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO LUCAS - RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD SÃO LUCAS RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: 28.357399447529605, 49.287112588119435	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
27	36	RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO - RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE	04	MS	R\$ 109,90	R\$ 439,60



		MENTAL, CES, SAO DONATO RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35696856152716, - 49.28690194305948				
28	37	RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO - RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35314861723164, - 49.287022760296054	04	MS	R\$ 109,90	R\$ 439,60
29	38	RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA - RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.350495300565964, - 49.28353297994663	04	MS	R\$ 176,00	R\$ 704,00
30	39	RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE - RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.34971805076843, - 49.29093759835571	04	MS	R\$ 110,90	R\$ 443,60

31	40	RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ - RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.363926480384116, - 49.28473425728977	04	MS	R\$ 114,90	R\$ 459,60
32	41	RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA - RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.41675266080045, - 49.22869143315856	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
33	42	RUA VICTOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS - RUA VITOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS RUA VITOR MEIRELES S/N -COLONINHA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35620416613248, - 49.297043828295706	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
34	43	RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO. - RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO RUA MARIANO	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60

		CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.380428039706143, - 49.27739127476556				
35	44	RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS - RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.370265070172355, - 49.2927810299996	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60
36	45	RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA - RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.351988363222407, - 49.29322886011041	04	MS	R\$ 116,00	R\$ 464,00
37	46	RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.358283252466897, - 49.2939132030283	04	MS	R\$ 176,90	R\$ 707,60

38	47	RUA OLINDA F. HAMMERSHIMDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RUA OLINDA F. HAMMERSHIMDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA RUA OLINDA F. HAMMERSHIMDT,34- LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.354615097234674, - 49.291021973946734	04	MS	R\$ 115,00	R\$460,00
39	48	RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO - RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35111077248539, - 49.25972549656412	04	MS	R\$ 115,00	R\$ 460,00
40	49	RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU - RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.351501544153404, - 49.286694232649026	04	MS	R\$ 176,00	R\$ 704,00
Valor Máx. Total Estimado					R\$34.140,80	

2.1. Justificativa do valor estimado

O valor estimado para essa contratação emergencial decorre da manutenção dos mesmo valores praticados no contrato decorrente do processo licitatório nº 91/2023, sem quaisquer acréscimos a título de reajuste ou de outra natureza.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A gestão da administração municipal lançou processo licitatório par ao final do ano de 2024, onde foram levantados por possíveis licitantes vícios formais insanáveis a curto prazo, bem como irregularidades do ponto de vista da contratação que prejudicavam a ampla concorrência necessária ao certame. Nesses termos, após levantamento pelo Setor de Licitação sobre o fim do contrato decorrente Processo nº 91/2023, constatou-se que o encerramento do contrato ocorreu dia 12 de janeiro de 2025, sendo assim, faz-se urgente a contratação emergencial e apuração de responsabilidades quanta a falta de planejamento dessa contratação. A internet é um recurso indispensável para o funcionamento das unidades administrativas, sendo essencial para a realização de tarefas internas, como a gestão de processos, a atualização de sistemas informatizados e o controle de dados. Além disso, é um pilar fundamental para o atendimento ao público, garantindo agilidade, precisão e qualidade na prestação de serviços.

A comunicação interna e externa da administração também depende diretamente da estabilidade da internet, especialmente no uso de VoIP, que reduz custos e melhora a eficiência das chamadas. Os sistemas em nuvem, utilizados para o gerenciamento centralizado de informações e operações críticas, tornam-se inviáveis sem uma conexão estável e de alta velocidade. Outro ponto de vulnerabilidade está na realização de publicações oficiais, exigidas por lei, que dependem de uma infraestrutura de conectividade confiável para assegurar sua regularidade e legalidade.

A ausência de uma solução que garanta a continuidade desses serviços pode acarretar consequências graves, como atrasos em processos administrativos, falhas no atendimento ao público, interrupção de serviços essenciais e descumprimento de obrigações legais. Esses impactos não apenas prejudicariam a imagem e a eficiência da administração pública, mas também comprometeriam a qualidade de vida da população, que depende diretamente desses serviços.

Portanto, torna-se indispensável e urgente a contratação emergencial, na forma do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 de serviços de internet para evitar prejuízos operacionais, assegurar a eficiência da administração e garantir o atendimento adequado às necessidades da comunidade. Essa medida é fundamental para manter a continuidade das operações e assegurar que a administração pública permaneça funcional, moderna e responsiva.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer acesso à internet de alta qualidade, com links dedicados e banda larga, preferencialmente em fibra óptica, atendendo às necessidades de secretarias, órgãos e setores da administração municipal. a estrutura contará com um link dedicado no paço municipal, com velocidade mínima de 300 mbps full e IP fixo, que servirá como ponto central para interligação das demais unidades via rede Lan-To-Lan, com conexões de velocidades ajustadas conforme a demanda de cada ponto.

Além disso, links adicionais serão disponibilizados para escolas, centros de saúde e outros serviços essenciais, com velocidades mínimas de 300 mbps para download e 100 mbps para upload, equipamentos em comodato e IPS fixos. pontos de reserva em perímetros urbano e rural também garantirão flexibilidade para expansões ou emergências.

Essa solução proporcionará conectividade estável, maior eficiência operacional, suporte a serviços críticos como voip e sistemas informatizados, e conformidade com a legislação vigente. o gerenciamento será centralizado no paço municipal, com suporte técnico contínuo e equipamentos incluídos, assegurando qualidade e confiabilidade para as operações públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Específicos:

- a) 1 (um) atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Apresentar a Licença para Serviços de Comunicação Multimídia-SCM, emitida pela ANATEL, vigente.

5.2 Requisitos Gerais:

- a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

6.1. Dos locais de entrega:

- 6.1.1. O Local de entrega será definido juntamente com o envio da solicitação da secretaria solicitante.
- 6.1.2. Os locais a ser entregues poderão sofrer alterações, desde que respeite a circunscrição do Município e seja lançado na Solicitação de Fornecimento (SF) o novo endereço.

6.2. Horário da prestação do serviço

- 6.2.1. A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de Solicitação de Fornecimento de serviço e depois dos chamados das Secretarias no município de Orleans, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças danificadas e/ou desgastadas.
- 6.2.2. A Prefeitura de Orleans efetuará as solicitações de serviço à empresa contratada no horário normal de expediente, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, ou conforme Solicitação de Fornecimento (SF).
- 6.2.3. Após emitida a SF (Solicitação de Fornecimento), a empresa vencedora da licitação deverá executar os serviços imediatamente.

6.3 Prazo de entrega dos serviços e de duração do contrato

- 6.3.1. A Contratada deverá implantar os equipamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a participação da respectiva convocação.
- 6.3.2. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser fornecidos em regime de comodato e sem taxas de instalação.

6.3.3. O prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura, sem possibilidade de prorrogação dada a característica emergencial do mesmo.

6.4. Das Obrigações da Contratada

6.4.1. Todos os serviços de manutenção dos *links* de acesso à Internet são de inteira responsabilidade da Contratada e devem ser efetuados desde o início até o final do contrato, bem como estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal relativo ao fornecimento de cada um dos *links* de acesso, sem quaisquer custos adicionais para o Contratante.

6.4.2. A Contratada efetuará manutenção corretiva assim que for detectado mau funcionamento de enlaces e equipamentos ou problemas em instalações, de forma que voltem a funcionar perfeitamente.

6.4.3. A Contratada realizará o serviço de manutenção no local de instalação do equipamento sempre que possível. Caso seja necessário remover o equipamento, a contratada deve providenciar a sua substituição por outro de mesmo modelo ou superior, em perfeito funcionamento.

6.4.4. A Contratada responsabilizar-se-á por todos os técnicos que forem realizar manutenção dos enlaces em qualquer uma das localidades com *link* de acesso à Internet Instalado.

6.4.5. A Contratada deverá instalar, ativar, configurar, efetuar a manutenção e operação dos equipamentos de conectividade necessários à prestação do serviço.

6.4.6. A Contratada efetuará monitoramento da sua infraestrutura a fim de identificar problemas de funcionamento no ambiente instalado, antecipar e prevenir a ocorrência de descontinuidade dos serviços contratados e fornece o suporte técnico e soluções junto ao Contratante garantindo o padrão de qualidade.

6.4.7. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva ou corretiva, em no máximo 4 horas caso detectada instabilidade ou interrupção no fornecimento de internet, como também quando solicitada pela Contratante

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Jefferson Silvério
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: N.º 6766.
E-mail: compras8@orleans.sc.gov.br

Fiscais

Nome: Rodrigo Nunes
Secretaria: Administração
Matrícula: Nº862

E-mail: cpd1@orleans.sc.gov.br

Nome: Denis Redivo Vieira

Secretaria: Saúde

Matrícula: Nº4584

E-mail: denisredivo@msn.com

7.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.3. Atribuições do Gestor do Contrato

7.3.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.4. Atribuições do Fiscal do Contrato

7.4.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

7.5. Designação dos Responsáveis

7.5.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Solicitação de Fornecimento (SF):

8.1.1. A empresa contratada receberá uma Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do produto a ser adquirido.

8.2. Recebimento do Produto/Serviço:

8.2.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Solicitação de Fornecimento (SF) recebida.

8.2.2. A Administração Pública realizará a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações mencionadas na SF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

8.2.3. Caso seja detectado que o(s) produto(s) prestado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou

em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. Emissão da Nota Fiscal:

8.3.1. Após a confirmação do recebimento do produto, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, que deve estar de acordo com os dados especificados na AF.

8.4. Pagamento:

8.4.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços / materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.4.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.4.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.4.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.4.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Emergencial, na forma do inciso VIII, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/ adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será de forma contínua.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 35.084,40 (trinta e cinco mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** Conforme pesquisa de preços realizada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

7- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIOS

Orleans/SC, 22 de janeiro de 2024.

Airton Bratti Coan
Secretário de Administração

Vamiré Paulo Conti
Secretário de Saúde

Denis Redivo Vieira
Fiscal secretaria de Saúde

Rodrigo Nunes
Fiscal secretaria de Administração

ANEXO IV **MODELO DE PROPOSTA**

Modelo de proposta de preços

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, acatando todas as especificações consignadas no AVISO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/PMO/2024 e seus anexos, conforme abaixo:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

MUNIC.:

UF:

CNPJ:

TEL.:

INSC.

INSC. EST.:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	1	ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE 300MBPS FULL E COM IP FIXO. ADMINISTRAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA CELSO RAMOS, 193 CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
	2	LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO - LINK EM BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCAÇÃO JSM - PROCON - IGP - SINE PRAÇA CELSO RAMOS, 193, CENTRO COORDENADAS: - 28.357754499157604, - 49.291119211827265	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
	3	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. AGRICULTURA E FAMOR RUA	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

	PROFESSORA OTÍLIA MENDES MAZZUCCO, 115 RIO BELO COORDENADAS: 28.3502610659727, 49.28523889396445				
4	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. INFRAESTRUTURA RUA VÍTOR MEIRELES, 229 BAIRRO OTÁVIO DALAZEN COORDENADAS: 28.35654064639428, 49.297683017042765	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
5	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN, - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CAT RUA PROFESSOR MAIA, 1040 AO LADO DO CAPITEL SANTA LUZIA BAIRRO BUSSOLO COORDENADAS: -28.351369, -49.279937	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
6	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. PLANEJAMENTO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 115 CENTRO COORDENADAS: 28.358959892268356, 49.29320518819513	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

7	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 300/300MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. DME RUA P. PAULO BRATTI, S/N ANEXO AO GINÁSIO HOMERO DE MIRANDA GOMES B. SANTISTA COORDENADAS: - 28.35964586711592, - 49.284490855475205	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
8	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN... - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. CREAS RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289, RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
9	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN., - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN. RUA GREGÓRIA NOGUEIRA, 289 RIO BELO COORDENADAS: - 28.35079446427077, - 49.28390379039005 CRAS	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
10	LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR - LINK EM FIBRA ÓPTICA CONECTADO COM O PAÇO MUNICIPAL (ITEM1) COM	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

		VELOCIDADE DE 100/50MB INTEGRANDO A LAN TO LAN - CONSELHO TUTELAR RUA JOÃO PACHECO DOS REIS, 105 CENTRO COORDENADAS: - 28.35847913263401, - 49.29153067635345				
2	11	ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS - ACESSO BANDA LARGA, PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD - BOMBEIROS RODOVIA SC-390, BAIRRO MURIALDO COORDENADAS: -28.35436897, - 49.276367	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
3	12	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI DÉBORA LAURENTINO RUA VICENTE SALVADOR, 251 BAIRRO CORRIDAS - LOTEAMENTO NEW ORLEANS COORDENADAS: -28.380425, - 49.274951	04	MS	R\$ xxx xxx	R\$ xxx
4	13	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI FLÁVIO BUSSOLO RUA PROFESSOR MAIA, 765 BAIRRO LOMBA COORDENADAS: 28°21'9.24"S 49°17'1.67"O	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

5	14	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI MUNDO ENCANTADO RUA JOSÉ PEREIRA PEDRO, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS - CORRIDAS COORDENADAS: -28.380280, - 49.277056	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
6	15	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB CÔNEGO SANTOS SPRÍCIGO RUA ANDRÉ SPRÍCIGO, 110 ALTO PARANÁ COORDENADAS: -28.356940, - 49.284091	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
7	16	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB HILSA PEDONE - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.E.B. HILSA PEDONE, RUA OTÍLIA MENDES, 66, RIO BELO COORDENADAS: - 28.350475, -49.285723	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

8	17	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.E.B LAURO PACHECO DOS REIS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LAURO PACHECO DOS REIS RUA GIACOMO PILON, S/N LOTEAMENTO NOVA ORLEANS – CORRIDAS COORDENADAS: -28.382955, - 49.279851	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
9	18	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE II RUA MIGUEL COUTO 313 – ANEXO À FEBAVE. CENTRO COORDENADAS: -28.3574544, -49.2881164	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
10	19	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO – E.EB. REGINA CHECHETTO - UNIDADE III - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB REGINA CHECHETTO - UNIDADE III RUA VENCESLAU SPANCERSKI, BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.3517753, -49.294173	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

11	20	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EBB OTTO PFÜTZENREUTER ESTRADA GERAL BARRA DO RIO NOVO BARRA DO RIO NOVO, S/N COORDENADAS: - 28.352783, -49.307711	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
12	21	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI REGINA CHECHETTO SPRÍCIGO RUA ARTUR CARMINATI, S/N COLONINHA COORDENADAS: -28.361788, - 49.293956	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
13	22	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB RANCHINHO RUA ANTÔNIO LONGO, 261 SÃO JERÔNIMO COORDENADAS: -28.349828, - 49.258403	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

14	23	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO RUY PFÜTZENREUTER RUA FRANCISCO FURLAN, S/N JARDIM DAS ORQUÍDEAS COORDENADAS: - 28.347657, -49.290068	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
15	24	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CEI RECANTO DO SABER RUA SAMUEL GUIZI, S/N DISTRITO DE PINDOTIBA COORDENADAS: -28.411548, - 49.232407	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
16	25	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LUDGERO WALTERKEMPER RUA BERNARDO WALTERKEMPER, S/N TAIPA COORDENADAS: - 28.346267, -49.224805	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
17	26	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

		ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB LEOPOLDO HANNOFF ESTRADA GERAL BARRACÃO, S/N BARRACÃO COORDENADAS: -28.279892, -49.308326				
18	27	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO. - BIBLIOTECA RUA ETTIENE G. STAWIARSKI, S/N ANEXO AO CENTREVENTOS GALEANO ZOMER CENTRO	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
19	28	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - EEB ORATÓRIO ESTRADA GERAL ORATÓRIO, S/N ORATÓRIO COORDENADAS: -28.369407, -49.333236	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
20	29	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - PONTO RESERVA I PONTO DE RESERVA EM LOCAL INDEFINIDO DO PERÍMETRO URBANO.	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

21	30	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DOS IDOSOS RUA CAPITÃO GALDINO GUEDES BAIRRO BARRO VERMELHO COORDENADAS: - 28.355161715479024, - 49.293301067770656	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
22	31	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 50MB DE DOWNLOAD E 50MB DE UPLOAD E IP FIXO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLA DE CORTE E COSTURA RUA JOÃO RAMIRO MACHADO, ANEXO AO CENTRO RAFAEL SILVESTRE CENTRO COORDENADAS: - 28.360817170605046, - 49.290182015074336	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
23	32	ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ACESSO BANDA LARGA PREFERENCIALMENTE EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADES DE 300MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD E IP FIXO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RUA SEM NOME, S/N	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

		COHAB JOÃO PAULO II - BAIRRO RIO NOVO COORDENADAS: 28.35188890487608, 49.30864130824982				
24	33	SERVIÇO - SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SEJA FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO.	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
25	34	RUA MIGUEL COUTO, Nº 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRAVELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - RUA MIGUEL COUTO, Nº 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA-VELOCIDADE DE DOWNLOAD/LINK FULL DEDICADO UPLOAD: 400/400 MB DEDICADO SECRETÁRIA DE SAÚDE RUA MIGUEL COUTO, 800 – FUNDOS FHOS – CENTRO FIBRA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.35704767544232, 49.28802452023454	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
26	35	RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO LUCAS - RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD SÃO LUCAS RUA JOÃO TOMAS DA SILVA, 123 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.357399447529605, 49.287112588119435	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
27	36	RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE MENTAL, CES, SAO DONATO - RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SAÚDE	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

		MENTAL, CES, SAO DONATO RUA ALEXANDRE SANDRINI, 64 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENDAS: '- 28.35696856152716, - 49.28690194305948				
28	37	RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO - RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTO ANTÔNIO RUA PROFESSOR MAIA, 333 – LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35314861723164, - 49.287022760296054	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
29	38	RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA - RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO 300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SANTA LUZIA RUA PROFESSOR MENDES MAZZUCO, 284 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.350495300565964, - 49.28353297994663	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
30	39	RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE - RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO ROQUE RUA SÃO FRANCISCO, 118 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.34971805076843, - 49.29093759835571	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

31	40	RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ - RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JOSÉ RUA EDGAR CUNHA, 184 – SAMUEL SANDRINI EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.363926480384116, - 49.28473425728977	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
32	41	RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA - RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - N. S. APARECIDA RUA VEREADOR AMETÉRIO COMELLI,330 – PINDOTIBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.41675266080045, - 49.22869143315856	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
33	42	RUA VICTOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS - RUA VITOR MEIRELES S/N - COLONINHA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - PADRE SANTOS RUA VITOR MEIRELES S/N -COLONINHA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35620416613248, - 49.297043828295706	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
34	43	RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO. - RUA MARIANO CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO FRANCISCO RUA MARIANO	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

		CATANEO, S/N – NOVA ORLEANS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.380428039706143, - 49.27739127476556				
35	44	RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS - RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CAPS RUA NÚMERO 137, 316 – JARDIM CAROLINA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.370265070172355, - 49.2927810299996	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
36	45	RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA - RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO FIBRA:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - CENTRO FISIOTERAPIA RUA OTÁVIO BUSSOLO, 151 – BARRO VERMELHO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.351988363222407, - 49.29322886011041	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
37	46	RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO:300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA RUA RUI BARBOSA, 80 – CENTRO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.358283252466897, - 49.2939132030283	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx

38	47	RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - VIGILÂNCIA SANITÁRIA RUA OLINDA F. HAMMERSHIMIDT,34- LOMBA EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.354615097234674, - 49.291021973946734	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
39	48	RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO - RUA BERTIER SCREMIN, S/N, BAIRRO SÃO JERÔNIMO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SÃO JERONIMO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: - 28.35111077248539, - 49.25972549656412	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
40	49	RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU - RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO :300MB PARA DOWNLOAD E 90MB DE UPLOAD - SEDE DO SAMU RUA LIONS CLUBE, N. 45 – RIO BELO EQUIPAMENTOS EM COMODATO, IPS FIXOS E SEM TAXAS DE INSTALAÇÃO, COORDENADAS: '- 28.351501544153404, - 49.286694232649026	04	MS	R\$ xxx	R\$ xxx
Valor Máx. Total Estimado				R\$ xxx		

Declaramos que:

1) Nossos preços propostos já estão incluídas todas as despesas, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para entrega dos materiais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PARENTESCO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA nº ()/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2024

O,
inscrito no CNPJ n, por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade noe do CPF no
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Dispensa Eletrônica Nº ()/2024 | Processo
Administrativo Nº ()/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados
com vínculo de parentesco em linha reta,colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou,
ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal
de Orleans, nos cargosde direção e chefia ou exercentes de função gratificada de
mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A
HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2024

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)**

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, DECLARA, sob as
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo de Dispensa de Licitação, Ferramenta Eletrônica, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(local),. de de 2024.

.....
Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2024
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....
inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto na legislação vigente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
Local e data.

.....
(identificação e assinatura do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E
PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ()/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ()/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E PLENO
CONHECIMENTO DO AVISOD E DISPENSA E SEUS ANEXOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

REFERENTE: Processo Administrativo Nº. xxxxx

A empresa ou pessoa física: _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ ou CPF nº _____ com sede ou domicílio na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento da Legislação Municipal e de exigência contida na Tomada de Preços nº. xxxxx, DECLARA que não possui vedação legal em contratação com o Município de Orleans, de acordo com o que prevê a Lei Orgânica Municipal:

Art. 25. É vedada a nomeação ou destinação para o exercício de cargos em comissão, bem como a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau:

I – do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e dos dirigentes dos órgãos da administração pública direta e indireta municipal;
II – dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal;

Parágrafo Único. Igualmente é vedada a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas arroladas nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 104. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afins ou consanguíneo de primeiro grau, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Art. 105. As pessoas jurídicas e físicas poderão contratar com o poder público municipal, ou dele receber benefícios, ou incentivos fiscais, ou creditícios, desde que atendam às exigências legais pertinentes ao ato.

LEI PROMULGADA 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Ademais, tem pleno conhecimento deste Aviso de Dispensa e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial e interesse na participação, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

RG nº. _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO

MINUTA CONTRATUAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00/PMO/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Processo Nº 00/PMO/2024 CONTRATO Nº 00/2024 XX/PMO/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE ORLEANS**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ORLEANS**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 282, Centro, Orleans/SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.000.000/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FERNANDO CRUZETTA, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF/MF nº _____, ora denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos. E em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.674 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Contratação EMERGENCIAL** de pessoa jurídica para fornecimento de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 300Mbps full, Protocolo de Internet fixo (IP fixo) e interligação de pontos, também em fibra óptica, distribuídos pelo município conforme listados e especificados, além de pontos de acesso isolados em banda larga, preferencialmente em fibra óptica. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser fornecidos em regime de comodato e sem taxas de instalação. O atendimento deverá ser presencial quando solicitado pelo Departamento de Informática. Todos os pontos formarão uma rede única - lan to lan - que será gerenciada pelo servidor central localizado na Rua XV de Novembro, 282, exceto os pontos isolados com acesso em banda larga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1 Objeto da contratação:

It e	Especifica ção	Um. Medida	Quantida de	Valor Uni.	Valor Total
---------	-------------------	---------------	----------------	---------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

m					
1					
2					
3					
...					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, será até XXXXXXXX a contar da data da sua assinatura, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/21.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... ()

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8 Cientificar o órgão de representação judicial municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 trinta dias.

7.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/21);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c** der causa à inexecução total do contrato;
- d** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV Multa:

IV.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

IV.2 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

IV.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “a” a “d” do subitem 11.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

IV.4 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b as peculiaridades do caso concreto;
- c as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d os danos que dela provierem para o Contratante;
- e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

7- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIOS.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 5.674/2023 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/21).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e Decreto Municipal Nº 5.674/2023.

17CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro Privativo da Vara Única da Cidade de Orleans para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Orleans/SC XX de XXXXXX de 2024

MUNICÍPIO DE ORLEANS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.	R.G.